



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM
Rua Antônio de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455
Fone: (84) 4005-4108

Informe 35/2026 - CRA/DIAC/DG/PAR/RE/IFRN	
	14 de agosto de 2026

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE 2º SEMESTRE DE 2026

3ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 23/2026- PROEN/IFRN

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	14/08/2026	-	https://portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/processo-seletivos-estude-no-ifrn/cursos-tecnicos-de-nivel-medio-na-forma-subsequente-20261/
Matrícula online	14/08/2026 à 18/08/2026	Das 12h do dia 14/08/2026 até às 23h59min do dia 18/08/2026	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Período máximo para correção de dados	19/08/2026	Até 14h00min do dia 10/08/2026	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Contato	-	-	E-mail: seac.par@ifrn.edu.br; Telefone: 4005-4108

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

2 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital Nº 23/2026-PROEN/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

Redes de Computadores			
Nº de Inscrição	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação

661427-1	JOSE CLECIO FRANCELINO DE MOURA	LI_EP	19
----------	---------------------------------	-------	----

PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

1 Os candidatos convocados no presente Edital deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente **de forma online no período das 12h do dia 14 de agosto de 2026 até às 23h59 do dia 18 de agosto de 2026**, e o prazo para correção dos documentos da Pré-matrícula até **19/08/2026** através do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

1.1 O candidato convocado deverá previamente acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.

1.2 A realização da matrícula online será realizada EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

1.3 Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, no ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 imagem do candidato no estilo 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio (Frente e verso);
- h) Histórico escolar do ensino médio (obrigatório para o candidato aprovado em listas destinadas a quem cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas);
- i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino médio, no todo ou em parte, no exterior.

1.3.1 Candidato menor de idade, além da documentação listada no item 1.3 deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo III do Edital N° 23/2026-PROEN/IFRN e o documento de identificação do responsável.

1.3.2 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.

1.3.4 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 5Mb por arquivo.

1.3.5 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail da secretaria acadêmica do IFRN - Campus Parnamirim: seac.par@ifrn.edu.br.

DISPOSIÇÕES FINAIS

3 As normas e regras do Edital N° 23/2026-PROEN/IFRN permanecem válidas para a presente convocação.

4 Os casos omissos e as situações não previstas Edital N° 23/2026-PROEN/IFRN serão analisados pela Pró-

Givaldo Rocha de Souza
(assinado eletronicamente)
Diretor Acadêmico do *Campus* Parnamirim
Portaria nº 789/2020 - RE/IFRN
Matrícula SIAPE 1551933

Documento assinado eletronicamente por:

- **Givaldo Rocha de Souza, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0003 - DIAC/PAR**, em 14/08/2026 16:56:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1125316

Código de Autenticação: 96da22146c

